



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 139/2025

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE** neste ato representado por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.xxx.xxx -14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e a empresa **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, com sede à Quadra SHCS CR 516, Bloco B, nº 69, Pavmto01 Parte C099, Asa Sul, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº 39.581.101/0001-39, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 06 xxx.xxx 04-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 012.xxx.xxx 47, residente e domiciliado à Quadra SHIS QI 21 Conjunto 05, nº 14, Setor de Habitações Individuais Sul, na cidade de Brasília/DF, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2025, firmado em 12/06/2025, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 56/2025, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) no valor total do Contrato mencionado acima, o que corresponde a um aumento de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme previsto no item 2 da Cláusula 2ª do referido instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo refere-se ao acréscimo de 01 (uma) impressora multifuncional colorida tanque de tinta modelo G5010 da marca CANON, em conformidade com o Termo de Referência e com a proposta apresentada, sendo destinada a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA

O recurso disponível para atendimento do presente termo aditivo correrá a conta da ficha nº 1048 – Equipamento e Material Permanente – 02.10.01 – Assistência Social.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato acima mencionado.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 21 de julho de 2025.

GABRIEL RUAN FERRAO CHAVES
CH3 Eletro e Eletrônicos Ltda.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita

ANDRÉ LUIZ BESSE
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.xxx.xxx -89

SAMANTHA SEABRA
CPF nº 363 xxx.xxx 62



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: CH3 Eletro e Eletrônicos Ltda.

CONTRATO Nº 139/2025

OBJETO: Aquisição de impressoras, microcomputadores, tablets e notebooks, novos, sem uso.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras/SP, 21 de julho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita

CPF: 131.xxx.xxx -14

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Gabriel Ruan Ferrão Chaves

Cargo: Diretor

CPF: 012.1 xxx.xxx 1-47

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: André Luiz Besse

Cargo: Encarregado de Serviços de Informática

CPF: 356.xxx.xxx -70

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 337.xxx.xxx 89

Assinatura: _____